

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora, de
17 de Outubro de 1947: _____

— No dia dezassete de Outubro de mil novecentos quarenta e sete, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária semanal da Câmara Municipal de Évora.

— Compareceram os Excepcionais Senhores Engenheiros Henrique de França Soares, João Ferreira Marques, José Herculano Vieira Lopes, Paul Galvão de Almeida, Doutor António de Jesus Silveira e Doutor Raimundo Varela Fradinho, o presidente na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Évora. Também se encontrava presente o Vice-Presidente Excepcionais Senhor Doutor João Luis Vieira de Silva.

— Às oito e uma hora e trinta minutos foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião e lida a acta da reunião anterior. Fimada a leitura o Senhor Vice-Presidente disse que orde a folhas noventa e sete, linhas cinco e seis, se lê: "desde que as zonas sejam pequenas e devidamente demarcadas", deve ler-se "desde que o número de zonas seja reduzido". — Com esta rectificação foi aprovada e assinada a referida acta.

— Yssu da palavra o Senhor Presidente para dizer que os seus são os conhecimentos de todos os Senhores Vereadores a Câmara

ra vai dar início ao seu "Programa de Obras". Para levar a
efeito esse programa, conta-se com o produto do empréstimo
recentemente contratado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e
Previdência, com as comparticipações do Estado e com o pro-
duto da venda de talhões dos terrenos adquiridos e urbaniza-
dos a expensas do Município. Mas, para aplicar em obras
esta última receita é necessário, nos termos do parágrafo
terceiro do artigo trezentos e cinquenta e sete do Código Admi-
nistrativo autorização do Governo. - Propõe, portanto que essa
autorização seja pedida. - A Câmara aprovou por uma
votividade a proposta do Senhor Presidente dando-lhe ple-
nos poderes para a prática de todos os actos necessários ao
fim em vista. - Esta parte da acta foi aprovada em mi-
nuta no fim de reunião.

Após disse o Senhor Presidente que a Federação das
Caias de Presidência está interessada em construir na zona de
Urbanizações número um, de Jorra, desde que a Câmara
lhe dê o seu apoio, um grupo de seis a dez casas de renda
económica. - Das impressões trocadas com a Federação resul-
tou para o Senhor Presidente a condição de que a iniciativa
de referida entidade é do seu interesse para Jorra pois
muito irá concorrer para debelar a grave crise de falta
de habitações de renda acessível. Merece, portanto, tal ini-
ciativa todo o apoio e toda a colaboração que a Câmara
possa conceder-lhe. - A Federação necessita, primeiro
que tudo, de terrenos apropriados para as construções que
tem em vista e, para esse efeito, está indicado terreno da
zona de Urbanizações número um. Propõe, portanto o
Senhor Presidente que dentro desta ordem de ideias a
Câmara delibere vender à Federação das Caias de Pre-
vidência com dispensa de hasta pública e pelo preço
base mínimo de trinta e seis escudos o metro quadrado, dez
mil metros quadrados de terrenos da zona de Urbanizações
número um. - A Câmara concordando inteiramente com
a proposta do Senhor Presidente deu-lhe plenos poderes para

Federação
das Caias
de Presidência

proseguir as negociações em curso com a Federação das Fricas de
Tribulção e para solicitar do Governo, nos termos do parágrafo ter-
ceiro do artigo trezentos e cinquenta e sete do Código Administrativo,
a autorização necessária para que a alienação dos referidos
de 517 metros quadrados de terreno possa ser feita com dis-
pença de licitação pública e nas demais condições já indicadas. -
- Esta parte do acta foi aprovada em unanimidade nos finais de reu-
nião.

Rabisco
de Agente
na:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e pôr em vigor
sem mais formalidades que não sejam a afixação nos lugares
públicos do costume, a seguinte postura:

"Artigo primeiro - É facto do próximo dia um de Ho-
venho é prohibido rabiscar agitação em qualquer obel de con-
celho e sem assim a venda de agitação por individuos que
não tenham propriedade sua ou arrendada, salvo se probarem
tê-la adquirido licitamente.

Parágrafo primeiro - Qualquer autorização emitida permi-
tindo o rabiscar não será em caso algum tomada em considera-
ção pelos agentes da autoridade.

Parágrafo segundo - Os infractores incorrem na multa
de 100,00 (cem escudos), além do procedimento judicial.

Artigo segundo - Aos donos dos lugares é prohibido acei-
tar agitação, ou comprar-la, a quem não tenha olibato seus
ou arrendados, ou que não prove tê-la adquirido licitamente.

Parágrafo único - Os infractores ao disposto nos artigos d'este
acta incorrem na multa de quinhentos escudos."

Fachada
da Câmara
(Adjuncto
das da obra)

Posteriormente ao uso da palavra o Senhor Presidente in-
formou que o empreiteiro Senhor Francisco Felix já apresen-
tara os documentos que, de harmonia com o deliberado na
reunião municipal de 10 (dez) do corrente, lhe foram exigidos
para efeito de ser considerada a sua proposta relativa à
simplicidade das obras de "Branco do Pólo" (parte do edificio
da Câmara Municipal de Itora). - Em face desta informa-
ção a Câmara deliberou, por unanimidade, entregar ao
Senhor Francisco Felix, pela importância de 748.240,00 (sete

centos quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco, se re-
funde em preitada e deu poderes ao Senhor Presidente
para outorgar no respectivo contrato e praticar todos os de-
mais actos ao assumpto inerentes.

Foi visto e aprovado o titulo justificativo de des-
pesa total de oitenta e quatro escudos e vinte centavos por
fuzada, durante o mes de Setembro, pelo fundo permanente
te para expediente.

Depois de examinados o respectivos processos, foi con-
cedido o alvará que solicito José da Silva para installação de
uma carboaria na Rua dos Pezinhos, numero treze - A.

Foi deferido um requerimento em que José de Paula
Pavallheira pede a transferencia para hutualis de fozta
Pavallheira Junior, do alvará referente ao talho insta-
lado no numero doze do Mercado vinte e seis de Maio.

Foi igualmente deferido um requerimento de
José Francisco Rosa que pretende colocar uma campaa para
alçado na sepultura numero vinte e seis/duas mil trezen-
tos e cinquenta e oito do Cemiterio Municipal.

Foi deliberado deferir um requerimento em que João
da Silva, residente na Rua do Fieiro numero dezante pede li-
cença para construir um prédio para habitar no terreno
que possui no Fozto Oriente e declara prescindir de
qualquer indemnização no caso de o prédio a construir ter
que ser demolido ao realisar-se o plano de urbanização da
cidade de Ponta Grossa. Os mesmos regulamentos se fez que em
caso de expropriação por utilidade pública, o valor a atri-
buir ao prédio será o que actualmente consta de respecti-
va matriz predial. Ao Senhor Presidente foram concedi-
dos os poderes necessarios para eventualmente outorgar
na escritura de doação das maiores valias.

Foi aprovado o projecto de um prédio que a coope-
rativa "O Problema da Habitação" pretende construir no
talho numero doze da Rua de Urbanização numero um
para o seu sócio Senhor José Vicente Araújo Pascoal.

Fundo

perma-
nente.

Regimen-
to.

Proposta

de obras.

Foram aprovados nos termos da informação da Repartição Técnica delles constantes, os seguintes projetos de obras:

Do Senhor Tolentino José Pereira, que pretende modificar o prédio de Tracassa do Coariz missionário deparante.

Do Senhor Francisco Agostinho Dias que pretende modificar o prédio da Que Diego São Quiseros treze.

Pagamentos
em:

Foram retificados os pagamentos constantes das "autorizações" da Câmara, números dois mil quatrocentos cinquenta e seis a dois mil quatrocentos e cinquenta e sete, na importância total de vinte mil setecentos trinta e cinco e seis.

Foram autorizados os pagamentos constantes das "autorizações" da Câmara, números dois mil quatrocentos cinquenta e oito a dois mil quinhentos trinta e um, na importância total de noventa mil trezentos e dez e sete e vinte centavos e "autorizações" dos Luciros de Turisima, números duzentos noventa e sete a trezentos e sete, na importância total de quarenta e dois mil trezentos e vinte e sete centavos.

Os balancetes da Câmara e dos Luciros de Turisima, accusam respectivamente, os saldos em dinheiro, de 692.836,55 e 65.614,95.

Logo, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, fazo constar, se lavrou a presente acta que eu, Guilherme L. Gonçalves official, pedindo de Chefe de Secretaria, redigi e subscrisi.

Guilherme Gonçalves